



| PARECER DA CONTROLADORIA GERAL Nº 191/2026/CG/CMP | |
|--|---|
| Órgão Gestor: | Câmara Municipal de Paragominas |
| Origem: | Processo Administrativo Nº 001/2026-CMP |
| Modalidade de Licitação: | Pregão Eletrônico Nº 001/2026 – CMP |
| Fundamentação: | Art. 6º, XVI, XLI, c/c o art. 29 da Lei Federal Nº 14.133/2021, IN SEGES Nº 5/2017 e Decreto Nº 9.507/2018 |
| Ordenador de Despesas: | LEONARDO LUIS ANDRADE |
| Empresa Contratada: | L O DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 40.350.856/0001-01 |
| Contrato: | Contrato Administrativo Nº 013/2026-CMP |
| Objeto: | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de agentes de portaria, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas. |

I – RELATÓRIO

O Contrato Administrativo Nº 013/2026–CMP foi encaminhado para análise e emissão de Parecer de Regularidade desta Controladoria Geral via sistema M2A. Destaco que as cláusulas do contrato em comento atendem às disposições contidas no art. 92 da Lei Federal Nº 14.133/2021, as quais são necessárias em todo contrato.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM PA, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo Nº 001/2026 - CMP, referente ao Pregão Eletrônico Nº 001/2026 – CMP, que tem por objeto: **“Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de agentes de portaria, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas.”**, bem como o Contrato Administrativo Nº 013/2026-CMP, originário do Procedimento Licitatório já identificado, no valor global de **R\$ 248.016,00** (duzentos e quarenta e oito mil e dezesseis reais) com vigência de 12 meses, com início em 04/05/2026 e término



CÂMARA MUNICIPAL DE **PARAGOMINAS**

UNIÃO E COMPROMISSO COM O POVO

em 03/05/2027, o qual está em consonância com o Processo Administrativo em epígrafe, celebrado entre a Câmara Municipal de Paragominas e a empresa **L O DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** inscrita no **CNPJ: 40.350.856/0001-01**. Destarte, declara ainda, que o Contrato N° 013/2026-CMP encontra-se esculpido nos termos do art. 92 da Lei Federal N° 14.133/2021, revestido de todas as formalidades legais na fase interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a esta Augusta Casa de Leis.

III - CONCLUSÃO

Este Controle Interno entende que o Contrato Administrativo N° 013/2026-CMP, encontra-se em ordem, portanto manifesta-se **FAVORAVELMENTE À CONTRATAÇÃO**, podendo a administração pública dar sequência à sua formalização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Paragominas, 04 de maio de 2026.

SANDRA CALDEIRA DA SILVA
Controladora Geral da CMP